



PORTARIA RH CRO-MG Nº 054/2021

**EXONERA O EMPREGADO JEAN CARLO
CORREA ROCHA DO CARGO COMISSONADO
DE ASSESSOR JURÍDICO IV .**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da maioria de sua Diretoria e consultado todos os seus membros, no uso de suas atribuições, em especial o art. 13, X, e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 004/2021;

CONSIDERANDO o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a exoneração *ad nutum* dos empregados nomeados para cargo em comissão, bem como o entendimento do TRT da 3ª Região e do TST sobre as verbas rescisórias devidas na hipótese de exoneração *ad nutum*.

CONSIDERANDO as recentes nomeações dos funcionários advindos do Concurso CRO MG 2016, e para o equilíbrio do quadro de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro funcional, o empregado Jean Carlo Correa Rocha do cargo comissionado de Assessor Jurídico IV, código CC19.

Art. 2º - Determinar que se proceda com o devido acerto rescisório, sem o pagamento de aviso prévio e multa de 40% sobre o FGTS por se tratar de cargo comissionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 29/06/2021.

Belo Horizonte/MG, 29 de junho de 2021.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG